

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO Nº 67/19

### PROCESSO Nº 530/2019

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização nº 67/19, em nome de MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, contribuinte nº 506302970, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em RUA DA PONTE DA IGREJA, UI, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Macinhata da Seixa, Úl, Madaíl e Santiago de Riba-úl, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o nº 186/19891010 e 201/19891010, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1297 e 1292, da respetiva União de Freguesias.-----

A utilização foi autorizada por despacho pela Vereadora Drª Ana de Jesus, de 2019/04/24, e respeita o disposto no PDM.-----

Utilização a que foi destinado o edifício: INDÚSTRIA/SERVIÇOS.-----

Condicionamentos da utilização: Deverá ser respeitado o projeto apresentado e Aprovado.-----

O técnico responsável pela fiscalização da obra: -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----



Assinatura Digital Qualificada de:  
LÍDIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO VIEIRA  
COORDENADOR/A TÉCNICO/A  
23/05/2019 15:43:28

O Presidente da Câmara Municipal

